



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº417, de 12 de junho de 2017.

CONCEDE ADICIONAL  
INSALUBRIDADE PARA O  
SERVIDOR MARCOS ROGERIO  
MELO DA SILVA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- C O N C E D E R -**

Conceder adicional de insalubridade 20%, ao servidor Marcos  
Rogerio Melo da Silva, a partir dia 1º de junho de 2017.

Salto do Jacuí, 12 d junho de 2017

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 12.06.2017